

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 192/2020**

**PROCESSO: 2021041136**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2020**

***“1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2020, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a empresa JBV Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental Eireli ME”.***

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.305.054/0001-30, com sede à Rua 105, n.º 35, Setor Sul, CEP.: 74080-300, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Vinícius Henrique Pires Alves**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 004.209.981-10 e RG n.º 4606498 DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, denominada **CONTRATADO**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 192/2020, firmado em 30 de dezembro de 2020, oriundo do Processo Administrativo nº 2020040333 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 006/2020, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Segunda – Da vigência e Prorrogação do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo do contrato** referido no preâmbulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:**

2.1. Fica prorrogado o prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), totalizando o **valor global de R\$ 276.000,00** (duzentos e setenta e seis mil reais), para o período de 12 meses.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

**Manutenção do F.M.S.: 04.0401.10.122.4009.4037-339034.**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

*CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2021.*

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**  
**Velomar Gonçalves Rios**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Contratante**

**JBV ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL EIRELI ME**  
**Vinícius Henrique Pires Alves**  
**CNPJ sob o n.º 09.305.054/0001-30**  
**Contratado**

*Testemunhas:*

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº: